



Boletim de Serviço Eletrônico em  
20/11/2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1328 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 110/2023.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, **Seção 2**, Edição nº 174, página 01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora Isabela Stiegert, matrícula SIAPE nº 2337105, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Titular, a execução do Contrato nº 110/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa GTX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.300.342/0001-13, que tem por objeto o levantamento planialtimétrico cadastral, estudos e projetos de arquitetura e engenharia.

**Art. 2º** Designar a servidora Carla de Albuquerque Dias, matrícula SIAPE nº 1297778, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Designar o servidor Edevaldo Antônio de Souza, matrícula SIAPE nº 2227226, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Titular, a execução do Contrato nº 110/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa GTX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.300.342/0001-13, que tem por objeto o levantamento planialtimétrico cadastral, estudos e projetos de arquitetura e engenharia.

**Art. 4º** Designar a servidora Sablina Prado de Assis Silva Vargas, matrícula SIAPE nº 23062231, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 20/11/2023, às 12:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1742482** e o código CRC **935D1017**.

---

23208.003991/2023-56

1742482v1